

PGE

EDITAL Nº 5/2021/PGE-CORREG

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO EM CONTABILIDADE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - PGE/RO.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA E O CORREGEDOR GERAL DA PGE/RO, no uso de suas atribuições legais e considerando a disposto na Lei Complementar Estadual nº 620/2011 e o disposto na Lei Nacional de Estágio Lei nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.

FAZEM SABER, a quem interessar que, resultado para o processo seletivo do quadro de estagiários da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a serem lotados nas setoriais de Porto Velho e nas Regionais de Rolim de Moura, Ji-Paraná, Cacoal, Vilhena e Brasília.

PORTO VELHO - CURSO DE T.I

	NOME	NOTA
1	Iara Rodrigues Abreu	9,63
2	Enderson Frazão Barreto	9,26
3	Sofia de Paula Reis Sousa	9,14
4	Luiz Eduardo Nunes da Silva	9,04
5	Ericsson Henrique Pereira de Lima	9,02
6	Admilsson Pereira dos Santos Junior	8,82
7	Gabriel Leal Mayer	8,62
8	Wesllen Vinicius dos Santos Lima	8,57
9	Rafael dos Santos Menezes	8,54
10	Vinicius Costa Moraes	7,88
11	Ledson José Vanini	7,75
12	Thiago Oliveira Queiroz	7,72
13	Alef Rodrigues Macena	7,7
14	Sérgio Chagas França	7,48
15	Vinicius Santos Sabino	7,34
16	Marco José dos Santos	7,22
17	Geane Ferreira Pereira	6,97
18	Carlos Omar Dueñas Mendonza	5,91
19	Leonardo Ferreira da Silva	5,25
20	Henrique Silva Aparecido	4

PORTO VELHO - CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

	NOME	NOTA
1	Queliani da Silva Santos	9,83
2	Luciana Molina Claros	9,74
3	Neva Jorge de Souza	9,61
4	Heloisa Alves de Lira	9,45
5	Silvana Vieira Novaes Natori	9,42
6	Pedro Luiz Fernandes	9,36
7	Vanderleia Pinheiro Pereira da Silva	9,01
8	Amanda Rocha	8,96
9	Daiane Santos Lima	8,85
10	Damala Oliveira Freitas	8,7
11	Sara Danielle Araújo Pinheiro	8,67
12	Tiago dos Santos Lemos	8,63
13	Francinei Farias Gomes	8,5
14	George Luis Taborga dos Santos	8,12
15	Talysen Henrique Lordeiro dos Santos	7,86
16	Érica Prestes	7,82
17	Francisco de Assis de Medeiros Silva	7,74
18	Samuel Raysley Pereira Lima	7,65

JI-PARANÁ - CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

	NOME	NOTA
1	Douglas Fernando Amaral de Souza	9,9
2	Tamires Fernanda Alves Moreira	9,16
3	Mayara Alves Bezerra	8,68
4	Otávio Neto Fernandes Marques	7,71

CACOAL - CURSOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E T.I.

Candidatos não cumpriram os requisitos.

VILHENA - CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

	NOME	NOTA
1	Rosa Maria Fagundes da Silva	8,91
2	Aparecida Souza Vieira	8,85
3	Claiver Uínter Alves de Souza	8,69

ROLIM DE MOURA - CURSO DE T.I.

Candidato não cumpriu os requisitos.

ROLIM DE MOURA - CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

	NOME	NOTA
1	Yasmim Cibele Corbolim	10
2	Mariane Leite dos Santos	7,35

A convocação dos aprovados se dará com a ocorrência de vagas, sempre observando a conveniência e oportunidade da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia e o local da lotação.

Os recursos deverão ser feitos nos moldes da Lei Estadual nº 3.830/2016 (*Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Rondônia*), com decisão da Comissão de Seleção do processo seletivo.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

E CUMPRA-SE

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador-Geral do Estado

APARÍCIO PAIXÃO RIBEIRO JÚNIOR

Corregedor-Geral da PGE/RO

Protocolo 0018853687

CGE

Portaria nº 114 de 21 de junho de 2021

O **CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, art. 11, do Decreto n. 23277, de 16 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR os servidores, abaixo relacionados, pelo relevante trabalho, dedicação excepcional, competência e eficiência na execução, suporte e coordenação das atividades concernentes à orientação da elaboração do Relatório Anual de Controle Interno de Prestação de Contas de Gestão – RCA, bem como na análise da Prestação de Contas Anual das Unidades. Destacando-se a eficácia na elaboração de 68 relatórios e certificados de auditoria sobre as prestações de contas analisadas, sendo que, mesmo diante do atual cenário de calamidade pública, todos os relatórios e certificados foram elaborados dentro do prazo do Tribunal de Contas de Estado.

NOME	MATRÍCULA
Alan Negri Feitosa	300159145
Alessandra Nunes Silva	300169126
Beatriz Cristina Costa Santos	300151274
Bruno Soares da Silva	300159386
Cintia da Silva Rodrigues Costa	300159490
Daniele Castro Ferreira	300171324
Dheimison Rizo Pereira da Conceição	300159198
Domitila Rocha de Castro	300014864
Fagna da Silva Paiva	300159349
Grinaura Carvalho de Oliveira	Siape 3071297
Halife Alencar Silva	300148774
Ivanilde Alves Lavor e Souza	Siape 2341324
Jader Terceiro dos Santos	300137489
Jardyane Palhano Santos Lemos	300150666
João Batista Vieira	300159597
Jussara Paulinelli Bahia Bueno Zico	300020258
Luiz Carlos Prego de Almeida Filho	300018698
Maria Gorete Corrêa	300045756
Maria Lucia de Souza Limeira	300033995
Maria Lucineide Gadelha Chaves de Oliveira	300000502
Nutiella Teles Moreira	300159009
Raphael Koiti Ihida	300150966
Tiago Garcia Araújo	300171697

Art. 2º É justo e merecido o reconhecimento notório e público aos servidores, devido à presteza e ao excepcional empenho técnico na execução da missão destacada, desenvolvida com eficiência e perspicácia.